

ESTADO DO CEARÁ

**MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA**

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – 1º ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Missão Velha - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Ex.<sup>mo</sup> Prefeito Sr. **LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **1º Aditivo** ao Edital Nº 001/2024, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** – Fica retificado o **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA**, item 1. e subtens , conforme segue:

**1.** *A prova objetiva será realizada nos Municípios de MISSÃO VELHA e FORTALEZA, podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas, de acordo com a necessidade e conveniência, conforme descrito abaixo:*

**1.1.** *A Prefeitura Municipal de MISSÃO VELHA e o Instituto Consulpam não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e alimentação dos candidatos residentes ou domiciliados em MISSÃO VELHA ou em outro município que exija o deslocamento para a compleição das provas.*

**1.2.** *Os candidatos poderão optar por realizar sua prova nos Municípios de Fortaleza ou Missão Velha, devendo selecionar a opção desejada em sua **ÁREA DE INSCRIÇÃO**, após isso selecionar a opção **ALTERAR INSCRIÇÃO** e por fim clicar em **ALTERAR** do lado esquerdo do número de inscrição. Ao clicar na opção será direcionado para a página onde poderá selecionar o seu local de prova.*

**1.3.** *Os candidatos que optarem por não escolher seu local de prova serão automaticamente direcionados para realizar a prova no Município de Missão Velha.*

**Art. 2º.** – Ficam excluídas as alíneas “n” e “o” do **CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES**, por não haver vagas expressas mencionadas nos itens.

**Art. 3º.** – Fica retificado o ANEXO I, conforme a seguir:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Cód	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	VAGAS	PCD	CR**	CH/S	SALÁRIO INICIAL
014	Enfermeiro	Ensino superior em enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem	02	-	04	40h	R\$ 4.750,00
017	Técnico de Enfermagem	Ensino Técnico em Enfermagem	03	-	08	40h	3.325,00
022	Fisioterapeuta	Nível superior em fisioterapia e registro no Conselho Federal de Fisioterapia	02	-	04	30h	R\$ 3.278,79
032	Assistente Social	Graduação em Serviços Sociais em uma	01	-	03	30h	R\$

		instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho da categoria					2.649,26
--	--	--	--	--	--	--	----------

**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Cód	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	VAGAS	PCD	CR**	CH/S	SALÁRIO INICIAL
042	<b>Assistente Social</b>	Graduação em Serviços Sociais em uma instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho da categoria	02	-	05	<b>30h</b>	R\$ 2.649,26

**Art. 4º.** - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2024.

MISSÃO VELHA - CE, 08 de Agosto de 2024

**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**  
Prefeito do Município de Missão Velha - CE